



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**EDITAL Nº 063/2012
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 011/2011**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica que, a partir de 07 de Dezembro de 2012, conforme Decreto nº 990 de 06 de Dezembro de 2012, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

NOMEAÇÃO

CARGO: PROFESSOR I CONCURSO Nº 44/11

Classificação	Candidatos
052º	HOSANE MENDES DA COSTA
053º	VIVIAN FARIAS DUTRA DIAS
054º	ANDRÉIA MEDEIROS HENKE MANKE

CARGO: PROFESSOR II MATEMÁTICA CONCURSO Nº 51/11

Classificação	Candidato
026º	NORIS ROMANO KRAUSE

CARGO: PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA CONCURSO Nº 18/11

Classificação	Candidato
012º	CRISTINA LESSA DOS SANTOS

CARGO: TURI SMÓLOGO CONCURSO Nº 60/11

Classificação	Candidato
002º	MARIA CRISTINA TAVARES VIEIRA BRAGA

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE**, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua General Osório, 918, no horário das 8:00h às 13:30h de segunda-feira a sexta-feira, para encaminhamento da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da última votação (1º e 2º turno), PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro, uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 26 de Dezembro de 2012, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado na forma da lei, se apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data da posse.**

Pelotas, 06 de Dezembro de 2012.

Vanessa Folha de Oliveira
Gerente de Recursos Humanos e Pessoal

VISTO

José Julio Pinheiro Carúccio
Secretário Municipal de Administração